



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 270/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 14/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa denominar Praça João Batista Barroso Sobrinho o espaço público inominado localizado na Avenida Manuel dos Reis Araújo, entre a Avenida Washington Luís e a Rua Marechal Bina Machado, Jardim Marajoara, Santo Amaro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “a fim de atender às observações do Executivo quanto à melhor caracterização do logradouro em questão”. A ementa do substitutivo tem a seguinte redação: “Denomina Praça João Batista Barroso Sobrinho, o espaço público inominado delimitado pela Avenida Manoel dos Reis Araújo e a Rua Dr. Abílio Martins de Castro (Setor 90 – Quadros 82, 84 e 181) localizado no Distrito de Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro e, dá outras providências”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/03/2015.

José Police Neto – PSD – Presidente

Jair Tatto – PT – Relator

Abou Anni – PV

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Ota – PROS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/03/2015, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.